



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

**2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCEDIMENTO Nº 009/2019
PROCESSO Nº 2191/2018**

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Francisco da Silva, resolve retificar e ratificar, na forma das condições abaixo, o edital de chamada pública nº001/2019, Procedimento licitatório nº009/2019, referente **aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.**

O objeto do presente instrumento é:

1º- Prorrogar a data de abertura do certame supramencionado para o **dia 22/04/2019, segunda- feira, abertura prevista para as 13:10 horas;**

2º- Alterar o item 3.4.1(g) e 3.5.1(e) ficando com a seguinte redação: **O agricultor deverá apresentar, no dia da chamada pública, um laudo da Emater ou outro órgão fiscalizador, atestando se o mesmo está ou não produzindo “in loco” (ou seja, na propriedade inscrita com a sua DAP).**

3º- Alterar o item 9.1: Onde se lê “até o dia 01 de abril de 2019”, lê-se: “ **dia 24 de abril de 2019**”, **das 9:00 hs às 15:00hs.**

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais condições anteriormente editadas.

Areado, aos 26 de março de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA DE FÁTIMA RIBEIRO OLIVEIRA
Comissão de licitação
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado, aos 26 de março de 2019.

Everaldo de Paulo Gonçalves
Procurador Geral
OAB/MG – 184677